



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 431 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

“Designa servidor como responsável pela Gestão e Responsabilidade Técnica de convênio a ser firmado com a Casa Civil do estado de São Paulo e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR, para fins do **Convênio** a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo os servidores abaixo:

I - KELLEN MARIA SARTORI, contadora do município, portadora do CPF nº 028.095.556-13 e do CRC-SP nº 1SP224031/O-1, como responsável pela **Gestão Administrativa e Financeira**;

II – ROBSON RODRIGO DOMINGUES DE FARIA, Diretor de Obras, portador do CPF nº 222.644.898-55 e do CREA-SP nº 5069911905, como **Responsável Técnico**.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 12 de agosto de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de agosto de 2019

Luciana Maria G Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal